

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº791 – DE 06 DE JULHO DE 2016.

Homologo a realização do Curso de Polícia Comunitária e Estratégia Organizacional – 2ª Turma - ano 2016 – Dourados-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

e Considerando a autorização do Curso de Polícia Comunitária e Estratégia Organizacional,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar a realização do Curso de Polícia Comunitária e Estratégia Organizacional do ano 2016 – 2ª Turma, realizado em Dourados – MS, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2016, bem como, a relação dos docentes que foram designados para ministrarem as aulas do referido curso:

I - Winston Ramão Albres Garcia – Delegado de Polícia – Mat. 87000021, disciplina: Mediação de Conflitos (4hs);

II - Bruna Carla Sanches Rodrigues - ASP QOPM – Mat. 11586021 - disciplina: Relações Interpessoais e Formas de Intervenção(4hs);

III - Thonny Audry Lima Zerlotti - TC QOPM – Mat. 79899021 – disciplina: Direitos Humanos (4hs);

IV - Matheus Mychell Custódio Taniguchi - 1º TEN. QOPM – Mat. 27665021, disciplina: Polícia Comunitária e Sociedade (8hs);

V - Edcezar Zeilinger - CAP QOPM – Mat. 91865021- disciplina: Mobilização Social e Estruturação dos Conselhos Comunitários (8hs);

VI - André Henrique de Deus Macedo - TC QOPM – Mat. 97474023 – disciplina: Gestão pela Qualidade na Segurança Pública (8hs);

VII - Juracy Pereira da Paz - TC QOPM – Mat. 84809021 - Troca de Experiência de Polícia Comunitária (4hs).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Publicado no DOE 9.202 de 11.07.2016, pág.09)

